



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - IBERÊ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – IBERÊ

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO

COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL (ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021)

O Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.871.732/0001-70, com sede administrativa na Servidão Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, no município de Chapecó/SC, representado pelo Presidente, Sr. Luiz André Sperotto, TORNA PÚBLICO a Autorização de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução IBERÊ nº 011/2024 e demais legislação aplicável, conforme segue:

OBJETO:

AQUISIÇÃO D EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (TELA DE PROJEÇÃO, PROJETOR, CAIXA AMPLIFICADA E MICROFONE) PARA USO DO CONSÓRCIO IBERÊ NAS ATIVIDADES DO PROJETO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NAS BACIAS CONTÍGUAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RH – 2 E ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MANANCIAIS UTILIZADOS PELA CASAN.

EMPRESA CONTRATADA:

Emerson Pelizza ME, CNPJ: 09.595.478/0001-86;
Maxi Moveis e Papelaria Ltda, CNPJ: 23.518.341/0001-59;

VALOR:

Valor conforme tabela abaixo:

Emerson Pelizza ME, inscrita no CNPJ: 09.595.478/0001-86					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unt.	Valor total
02	PROJETOR CORPORAT. BENQ MW560 WXGA DLP 4000 ANSI LUMENS, 20.000:1, 2XHDMI, USB A, USB MINI B, SPEAKER 10W, LAMP 15 MIL H	Und.	1	3.849,00	3.849,00
03	CAIXA DE SOM JBL ATIVA MAX10 250W RMS 10 BLUETOOTH/USB 110V/220V COR PRETO	Und.	1	2.895,00	2.895,00
04	MICROFONE JBL PARTYBOX WIRELESS MIC - 2.4GHZ COMPATIVEL AS PARTYBOX. COR PRETO	Und.	1	670,00	670,00



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

					R\$ 7.414,00
--	--	--	--	--	--------------

Maxi Moveis e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ: 23.518.341/0001-59					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unt.	Valor total
01	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ - LINHA STANDARD MOD. : NRT-003 TAMANHO: 1,80 X 1,80M FORMATO : QUADRADO	Und.	1	550,00	550,00
					R\$ 550,00

DA DOTAÇÃO:

As despesas da presente demanda correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.001.44.90 – 03/2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO IBERÊ.

DO CONTRATO:

A presente contratação fica vinculada a emissão de Nota de Empenho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021.

Contudo, o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 assevera o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelas Resoluções Iberê nº 009 e 011/2024, art. 5º, que dispõe sobre processo simplificado para as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Iberê.

O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda 003/2025 (Anexo).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, como tela de projeção, projetor, caixa amplificada e microfone, é fundamental para a estruturação e execução das atividades promovidas pelo Consórcio Iberê no âmbito do Projeto de proteção e recuperação de áreas de preservação permanente (APP) de nascentes e cursos d'água nas bacias contíguas da Região Hidrográfica RH – 2. Esses recursos são indispensáveis para a realização de reuniões, oficinas, capacitações e eventos com as comunidades envolvidas, técnicos e gestores, possibilitando a apresentação clara e didática das ações do projeto.



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

O uso desses equipamentos proporciona maior efetividade na comunicação das informações técnicas e ambientais, permitindo que os conteúdos sejam transmitidos de maneira visual e auditiva. A projeção de vídeos, mapas, dados e imagens facilita a compreensão por parte do público-alvo, especialmente em comunidades rurais com pouco acesso a materiais informativos. Além disso, estimula o engajamento das famílias participantes e fortalece a sensibilização ambiental, um dos pilares centrais do projeto.

A caixa amplificadora e o microfone são especialmente importantes para eventos com maior número de participantes e em espaços amplos ou abertos, comuns nas localidades atendidas pelo Consórcio. Eles garantem que as informações cheguem com clareza a todos os presentes, promovendo a inclusão e a participação ativa dos envolvidos, fator essencial para o sucesso das ações de mobilização e educação ambiental que integram o projeto.

Ademais, a aquisição desses equipamentos representa um investimento estratégico para o Consórcio IBERÊ, pois possibilita a autonomia na organização das atividades, evitando gastos contínuos com locações ou contratações pontuais de estrutura técnica. Com os materiais próprios, haverá maior agilidade e eficiência na logística das ações, além da possibilidade de utilização contínua em outras frentes de atuação do consórcio, otimizando os recursos públicos.

Por fim, os equipamentos também servirão como suporte para o registro audiovisual das ações desenvolvidas, contribuindo para a elaboração de relatórios técnicos, materiais de divulgação e prestação de contas. A documentação das atividades reforça a transparência da execução do projeto, evidencia os resultados obtidos e favorece a replicação de boas práticas em outras regiões, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade e gestão integrada dos recursos hídricos propostos pelo projeto.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

O fornecedor em questão foi escolhido por apresentar o menor preço para todos os itens em pesquisa de preços realizada pelo administrativo do Consórcio IBERÊ.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da contratação está de acordo com o praticado no mercado, mediante orçamento apresentado pelo fornecedor e demais empresas pesquisadas.

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor apresentou os seguintes documentos de habilitação e qualificação técnica:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- h) Declaração unificada sobre:
 - a) Não possuir fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - b) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;



CNPJ: 05.871.732/0001-70

Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —
Fone: 49 3321-8091

- c) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- d) Cumprir o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) Cumprir a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento, bem como, demais disposições a ela cominadas na qualidade de contratada, inclusive no que tange à esfera trabalhista, previdenciária e tributária.

Nos termos da Resolução 009/2024 fica dispensado o parecer jurídico para a presente contratação. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Consórcio (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página do Consórcio IBERÊ (<http://www.ibere.org.br/>);
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).
- d) Chapecó/SC, em 19 de maio de 2025.

LUIZ ANDRÉ SPEROTTO
Presidente/Autoridade Competente